PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Vale
N.º 4541 Pág. 08
Edição de 30/03/2006

LEI Nº 1.326, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Súmula: Declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores da Vila Santa Terezinha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores da Vila Santa Terezinha, com sede e foro nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e seis (21-3-2006).

Célio Pereira
Prefeito Municipal